PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Núcleo de Contratos
Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone: (11) 3337-9984

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6022.2025/0004480-0

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/084/SIURB/25/26

CONTRATO Nº 084/SIURB/25

PROCESSO SEI Nº 6022.2025/0004480-0

PROCESSO SEI PRODAM N° 7010.2025/0008606-3

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

CONTRATADA: PRODAM-SP S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUSTENTAÇÃO TIC VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PARA SUPORTE E OPERAÇÃO DOS NEGÓCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DO PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ 46.392.171/0001-04,** neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO,** adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº **43.076.702/0001-61**, sediada na Rua Libero Badaró, n° 425, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Diretor de Infraestrutura e Tecnologia - DIT, Senhor **CARLOS EDUARDO TRINDADE**, portador do RG 1040728-2 - SSP/SP e do CPF 112.196.238-65 e pelo Diretor de Administração e Finanças - DAF, Senhor **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador do RG 26.277.697-2 - SSP/SP e do CPF 025.401.959-54, a seguir denominada **"CONTRATADA"**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº 164719095 e o despacho autorizatório em doc. SEI nº 164727417, publicado no Diário Oficial da Cidade de **17/09/2026**, do Processo nº **6022.2025/0004480-0**, com fundamento no art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **084/SIURB/25**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica **prorrogado** o prazo de execução do contrato, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/11/2026,** podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O valor total estimado da presente prorrogação é de **R$ 2.901.084,20 (dois milhões, novecentos e um mil oitenta e quatro reais e vinte centavos),** sendo **R$ 2.800.229,40 (dois milhões, oitocentos mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e quarenta centavos)** referente ao valor principal e **R$ 100.854,92 (cem mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** referente ao reajuste estimado, conforme planilha de reajuste (164335296).

2.2. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as Notas de Empenho n° 99335/2026 (165329378), no valor de **R$ 280.022,93 (duzentos e oitenta mil e vinte e dois reais e noventa e três centavos)** e n° 99336/2026 (165329443), no valor de **R$ 42.863,34 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária n° **22.10.15.126.4001.2.171.33904000.00**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **084/SIURB/25**, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

Carlos Eduardo Trindade
Diretor(a)
Em 07/10/2026, às 13:32.

Denilson Novelli
Gerente Substituto(a)
Em 08/10/2026, às 10:43.

Luciano Felipe de Paula Capato
Diretor(a)
Em 08/10/2026, às 17:00.

Marcos Monteiro
Secretário(a)
Em 13/10/2026, às 13:25.

Angelo Ramos de Figueredo
Assessor(a) II
Em 13/10/2026, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165480710** e o código CRC **0F5C5FD4**.